

Secretário de Admira FETURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 627/2015.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. AMAURI RIBEIRO, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.455.246/0001-46, aqui representada pelo Sr. Roberto Teixeira da Costa, com Registro no CREA nº 7.182/D, C.I. nº 1435132-DGPC/GO e CPF/MF nº 375.146.791-20, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato simplesmente CONTRATADA têm entre si justo e combinado o presente Termo de Aditamento, para rerratificar o item 1.2 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 627/15, assinado entre as partes em 02/02/2016, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 627/15, que tem como objeto CONCLUSÃO DA BARRAGEM PARA A FORMAÇÃO DE LAGO E URBANIZAÇÃO DE SEU ENTORNO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, objeto dos Contratos de Repasse nº 0306372-75/2009/Ministério do Turismo/Caixa e nº 0302333-04/2009/Ministério do Turismo/Caixa, referente a Tomada de Preços nº 01/2015.
- 1.2 O <u>Terceiro Termo Aditivo</u> ao Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2015, tem sua vigência a partir de 09 de junho 06 de outubro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 07 de junho de 2016.

MAURI RIBEIRO

Contratante

Município de Piracanjuba

PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP

Contratada